

São Paulo - SP

End. Corresp: R. Cel. Xavier de Tolero, 123 - ANDAR 10 - CEP: 01048-100 - Republica - São Paulo - SP

Chapa: 33951

Empresa conservadora: Não consta

2 - FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Conforme denúncia recebida pelo portal SIGRC e confirmado em sistema o elevador de chapa 33951, encontra-se funcionando em desacordo com a legislação vigente sem empresa conservadora e sem RIA válido.

3 - ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO

Fica, o responsável pela edificação, intimado a contratar empresa conservadora devidamente registrada junto ao CONTRU para assunção de responsabilidade técnica e emissão do RIA - Relatório de Inspeção Anual no prazo de 30 dias, de acordo com o § 4º - Art. 34 do Decreto nº 57.776 de 07 de julho de 2017.

4 - PENALIDADES

O não atendimento desta notificação, no prazo estabelecido no item 3, acarretará a aplicação das penalidades previstas no anexo III da Lei nº 16.642/2017, de acordo com os § 1º e 2º - Art. 38 do Decreto nº 57.776 de 07 de julho de 2017.

5 - EMITENTE - DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES - CONTRU/DINS

Divisão Técnica de Aparelhos de Transporte Vertical e Horizontal

6 - LOCAL DE ATENDIMENTO - envio de RIA para o e-mail contrudins@prefeitura.sp.gov.br

DIVISÃO DE LOCAL DE REUNIÃO

Documento: [101992798](#) | **Comunique-se**

PROCESSO Nº 6068.2024/0003469-3

Assunto: SISACOE: Alvara de Autorização

Interessados: FEIRA PRETA PRODUcoes E EVENTOS LTDA (CNPJ: 25.124.796/0001-15)

COMUNIQUE-SE:

O INTERESSADO DEVERÁ ATENDER OS ITENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

Documento: [101969626](#) | **Comunique-se**

6068.2024/0003212-7 - SISACOE: Alvara de Autorização

Interessados: SAO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA CNPJ: 49.269.244/0001-63

COMUNIQUE-SE: Fica concedido prazo de 5 (cinco) dias para atendimento do Comunique-se [101591938](#), publicado no dia 15/04/2024.

DIVISÃO DE SEGURANÇA DE USO

Documento: [101968378](#) | **Comunique-se**

PROCESSO *1010.2024/0001726-8* - Licenciamento de Obras e Edificações

COMUNIQUE-SE:

ASSUNTO: FICAM - FICHA DE INSCRIÇÃO DO CADASTRO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA. FICA CONCEDIDO AO INTERESSADO COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO PRAZO ADICIONAL DE 30 (TRINTA) DIAS, NOS TERMOS DO § 2º DO ART.49 DO DECRETO Nº 57.776/2017, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

Documento: [101996855](#) | **Comunique-se**

PROCESSO *1010.2024/0002307-1* - Licenciamento de Obras e Edificações

COMUNIQUE-SE:

ASSUNTO: FICAM - FICHA DE INSCRIÇÃO DO CADASTRO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA. O INTERESSADO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GARDEN TOWER II DEVERA ATENDER OS ITENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

Documento: [102017774](#) | **Comunique-se**

PROCESSO *6068.2022/0000459-6* - Licenciamento de Obras e Edificações

COMUNIQUE-SE:

ASSUNTO: CERTIFICADO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA. O INTERESSADO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO KEIRALLA SARHAN (CNPJ: 01.502.478/0001-82) DEVERA ATENDER OS ITENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

Documento: [101948483](#) | **Comunique-se**

PROCESSO *1010.2024/0002010-2* - Licenciamento de Obras e Edificações

COMUNIQUE-SE:

ASSUNTO: FICAM - FICHA DE INSCRIÇÃO DO CADASTRO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA. O INTERESSADO ESCRITÓRIO POLIVALENTE S/C LTDA. DEVERA ATENDER OS ITENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

Documento: [101949364](#) | **Comunique-se**

PROCESSO *1010.2024/0002338-1* - Licenciamento de Obras e Edificações

COMUNIQUE-SE:

ASSUNTO: FICAM - FICHA DE INSCRIÇÃO DO CADASTRO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA. O INTERESSADO ECO FIT ACADEMIA LTDA. DEVERA ATENDER OS ITENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

DIVISÃO DE MONITORAMENTO DO USO DO SOLO

Documento: [102017827](#) | **Despacho Documental**

6068.2024/0001536-2 - Declaração de Transferência do Direito de Construir

Despacho Documental

Interessados: ASSOCIAÇÃO SANTA MARCELINA (CNPJ: 60.742.855/0001-10)

DESPACHO: I - Conforme transcrição do Livro nº 4 de Declarações de Potencial Construtivo, página 033, segue em inteiro teor a Declaração de Potencial Construtivo Passível de Transferência - SMDU/DEUSO 0386/20 - 2ª via, referente ao imóvel situado à Rua Cardoso de Almeida, 541 e Rua Alberto Torres, 102, Distrito de Perdizes, Subprefeitura da Lapa, São Paulo, SP, registrado no 2º Oficial de Registro de Imóveis da Capital sob a Matrícula nº 49.643, inscrito no cadastro municipal sob **SQL 020.081.0180-0**, de propriedade de Associação Santa Marcelina, CNPJ Nº 60.742.855/0001-10.

DECLARAÇÃO DE POTENCIAL CONSTRUTIVO PASSÍVEL DE TRANSFERÊNCIA SMDU/DEUSO 386/20 - 2ª VIA

A Coordenadora da Coordenadoria de Legislação de Uso e Ocupação do Solo - DEUSO, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU, nos termos do que dispõem os artigos 122 a 133 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, com base nas informações disponibilizadas pelo interessado no PA nº 6068.2020/0001849-6, DECLARA que o imóvel situado na Rua Cardoso de Almeida, 541 e Rua Alberto Torres, 102, Distrito de Perdizes, São Paulo/SP, registrado no 2º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, Matrícula nº 49.643, inscrito no cadastro municipal sob **SQL 020.081.0180-0**, com área total do terreno de 6.708,37m² de acordo com a matrícula, de propriedade de Associação Santa Marcelina, CNPJ Nº 60.742.855/0001-10, localizado na Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana (MEQU), em Macroárea de Urbanização Consolidada (MUC), na Subprefeitura da Lapa, integrante da zona de uso ZEU (Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana) pela Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, enquadrado como **ZEPEC (Zona Especial de Preservação Cultural)** nos termos da Lei nº 16.050, de 2014, artigos 61 a 68, classificado no **subgrupo (BIR - Bens Imóveis Representativos (inciso I, Artigo 63)**, tombado pelo CONPRESP através da Resolução nº 28/2018, **dispõe de 4.695,86m² (quatro mil seiscientos e noventa e cinco metros e oitenta e seis decímetros quadrados) de potencial construtivo passível de transferência, originado sem a doação de terreno.** O valor unitário por metro quadrado do terreno cedente de acordo com o Cadastro de Valor de Terreno para fins de Outorga Onerosa para o CODLOG 04248-0 da Quadra Fiscal 020.081, vigente na data de referência de 29/07/2020 conforme Quadro 14 da Lei nº 16.050, de 2014, atualizado pelo Decreto 59.166/2020 e publicado no DOC em 05/02/2020, é de R\$ 8.358,90/m². A efetivação da transferência deste potencial construtivo, total ou parcialmente, deverá observar os artigos 128, 129, 130, 131 e 132 da Lei nº 16.050, de 2014, o § 5º do artigo 24 da Lei nº 16.402, de 2016, as disposições do Decreto nº 57.536, de 2016, e demais disposições legais pertinentes. Publique-se e, após retirada do documento, archive-se. A não retirada do mesmo implicará na anulação das 2 (duas) vias

bem como no indeferimento da solicitação conforme artigo 7º do Decreto nº 57.536, de 2016.

Esta via cancela e substitui a via original, emitida em 20/11/2020, registrada à página 33 do Livro 04 de controle interno de DEUSO, atendendo ao disposto do § 5º do art. 14 da Portaria SMUL nº 012/2023, e está registrada na página 014 do Livro 06 de controle interno de DEUSO.

II - Publique-se.

III - A DMUS para aguardo da retirada do documento e posterior arquivamento. A não retirada do mesmo implicará na anulação das 2 (duas) vias bem como no indeferimento da solicitação conforme artigo 7º do Decreto nº 57.536, de 2016.

Documento: [102015123](#) | **Comunique-se**

6068.2023/0011343-5 - Declaração de Transferência do Direito de Construir

Interessados: B3 S. A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO (CNPJ: 09.346.601/0001-25)

COMUNIQUE-SE: 1. Conforme solicitado no doc nº [101962200](#), autorizo prorrogação de prazo de 30 dias, para atendimento ao parágrafo 2º, art. 6º do Decreto 57.536/16.

2. Para cumprimento deste comunique-se, os documentos devem ser encaminhados por e-mail para capdpci@prefeitura.sp.gov.br.

3. Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo máximo de 30(trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste D.O.C. O não atendimento do prazo estabelecido, será considerado como desistência deste, no indeferimento do pedido e arquivamento do processo administrativo, conforme o disposto no artigo 7º do Decreto Nº 57.536, de 2016.

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PARTICIPAÇÃO DO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO

Documento: [101990692](#) | **Comunicado**

COMUNICADO ELEIÇÕES OUC ÁGUA BRANCA: RESULTADO DA LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATURAS

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, SP Urbanismo e Comissão Eleitoral OUCAB tornam público o resultado da Lista Definitiva de Candidaturas do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca - Biênio 2024-2026, em reunião realizada no dia 17 de abril de 2024.

ELEITAS

Organizações não governamentais (Edital 002/2024/SMUL/OUCAB)

Instituto Rogacionista Santo Aníbal

Entidades empresariais (Edital 002/2024/SMUL/OUCAB)

ACSP - Associação Comercial de São Paulo e SECOVI - Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis de São Paulo

Movimentos de moradia (Edital 001/2024/SMUL/OUCAB)

Associação dos Trabalhadores Sem Terra da Zona Oeste

CANDIDATURAS DEFERIDAS

Entidades profissionais, acadêmicas ou de pesquisa com atuação em questões urbanas e ambientais (Edital 002/2024/SMUL/OUCAB)

AsBEA-SP - Associação Regional dos Escritórios de Arquitetura de São Paulo

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo

Moradores(as) ou trabalhadores(as) do perímetro (Edital 001/2024/SMUL/OUCAB)

Ana Carolina Pereira dos Santos

Ana Isabel da Câmara Canto Frões Burguete

Caio Boucinhas

Jupira Cauhy

Marcela Volpato

Marcia Ananias de Araujo

Marcia Ferreira da Silva

Marcio Maziero Sangan

Simone De Aguiar

Moradores(as) ou trabalhadores(as) do perímetro expandido (Edital 001/2024/SMUL/OU CAB)

Edson Morais dos Santos

Elzo Gama Da Silva

Jorge Michel Akel Ayoub

José Carlos Queiroz

Katia Aparecida Batista dos Santos Dias

Maria Elena Ferreira da Silva

Severina Ramos do Amaral da Silva

Valdivia dos Santos Passoni

Documento: [101999316](#) | **Comunicado****COMUNICADO ELEIÇÕES OUC ÁGUA BRANCA: RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES**

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, SP Urbanismo e Comissão Eleitoral OUCAB tornam público o resultado da análise dos recursos e impugnações para candidatura do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca - Biênio 2024-2026, em reunião realizada no dia 17 de abril de 2024.

Moradores(as) ou trabalhadores(as) do perímetro (Edital 001/2024/SMUL/OU CAB)

Alberto Fernando Affonso Candido, A Comissão Eleitoral recebeu o recurso interposto, porém não o conheceu devido ao fato de o Edital nº 001/2024/SMUL/OU CAB prever, em seus artigos 10 e 11, apenas a possibilidade de interposição de recurso em face de indeferimento de inscrição, tratando-se o presente recurso de insurgência contra decisão da Comissão Eleitoral que indeferiu recurso anterior do interessado em 03 de abril de 2024 com a publicação no Diário Oficial da Cidade no dia 10/04/2024, decisão irrecurável devido à inexistência de previsão editalícia de dupla instância recursal.

Moradores(as) ou trabalhadores(as) do perímetro expandido (Edital 001/2024/SMUL/OU CAB)

Valdir Cardoso de Barros, A Comissão Eleitoral recebeu o recurso interposto, o conheceu e o indeferiu devido ao fato de não terem sido apresentadas razões no sentido de esclarecer a incongruência entre o endereço, localizado fora do perímetro expandido da OUCAB, originalmente declarado como sendo de sua residência, em especial devido à apresentação do mesmo endereço em documento (termo de posse) que instrui candidatura autônoma de entidade, e o novo endereço, localizado no perímetro expandido da OUCAB, declarado.

UNIDADE DE GESTÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE REGULARIZAÇÃO**Documento:** [100704741](#) | **Despacho deferido****6068.2021/0012410-7 - Uso e ocupação do solo: Isenção e imunidade de IPTU****Despacho deferido****Interessados:** CARMEN REGINA BORGES QUEZADAS, MITRA ARQUIDIOCESANA DE SÃO PAULO - PARÓQUIA DE S.VICENTE PALOTTI E SÃO PEDRO APÓSTOLO.

DESPACHO:

1 - Defiro o pedido de isenção da taxa TEV/COE, dispensando o pagamento dos preços públicos incidentes ao processo 2003-1.059.339-1**2 - À SMUL/GTEC/Expediente, para a publicação do Item 1****Documento:** [101549558](#) | **Despacho Documental****6068.2023/0009704-9 - Processo de suspensão, atos de invalidação e revogação de Alvará****Despacho Documental****Interessados:** ADVOCACIA SALOMONE - CNPJ 06.111.931/0001-43, SAVOY IMOBILIARIA CONST LTDA - CNPJ: 60.863.032/0001-42, HUGO ENEAS SALOMONE, RAMI ALI CHEHADE

DESPACHO:

À vista da denúncia oferecida e descrita nos documentos anexos ao presente como docs. 091339653 a 091340299, que dizem respeito ao processo 1020.2022/0002791-4, pedido de Certificado de Regularização nos termos da Lei nº 17.202/2019 regulamentada através do Decreto nº 59.164/2019 para edificação com 8502,51 m2, sendo 7.665 m2 de área regular e 837,51 m2 de área a regularizar, destinada ao uso não residencial - nR1, e:

Considerando a Defesa apresentada ao presente como docs. [097064548](#) a [097064570](#);

Considerando a Manifestação do Diretor do Departamento responsável pela análise do processo em epígrafe contida em doc. 100146551;

Considerando que os benefícios da Lei nº 17.202/2019 regulamentada através do Decreto nº 59.164/2019 pressupõe a veracidade das declarações e das peças gráficas apresentadas, nos termos do Item I do § 2º do Art. 6º da Lei 17.202/19, assim como o Item I do § 1º do Art. 11 do Decreto nº 59.164/2019, sendo estes:

Lei 17.202/19

(...)

Artº 6

(...)

§ 2º

I - requerimento por meio eletrônico, em formulário específico, totalmente preenchido, contendo declaração do proprietário ou possuidor ou responsável pelo uso responsabilizando-se, sob as penas legais, pela veracidade das informações e pelo atendimento dos requisitos previstos nesta Lei;

(...)

Decreto nº 59.164/2019

(...)

Artº 11

(...)

§ 1º

(...)

I - requerimento, por meio eletrônico, em formulário específico, totalmente preenchido, contendo declaração do proprietário ou possuidor ou responsável pelo uso e do responsável técnico responsabilizando-se, sob as penas legais, pela veracidade das informações e pelo atendimento dos requisitos previstos na lei e neste decreto;

(...)

Considerando que não foi apresentada pela parte interessada documentação apropriada (fotos que instruem relatório técnico assinado pelo profissional responsável pelo projeto ou profissional capacitado) que contestasse as informações contidas nos docs. 091339653 a 091340299;

INDEFIRO o pedido de manutenção do Certificado de Regularização emitido no processo 1020.2022/0002791-4, com base no Art.º 18 da Lei 17.202/19 e Art.º 30 do Decreto 59.164/19, bem como o Art.º 68 da Lei 16.642/17 e Art.º 57 do Decreto 57.776/17, Despacho este que deverá ser base para o Indeferimento do processo 1020.2022/0002791-4, sem prejuízo da possibilidade de Recurso previsto na própria Lei 17.202/19.

I - Publique-se;

II - O presente Despacho deverá ser anexado na instrução do processo 1020.2022/0002791-4, além de eventuais outros documentos que fazem parte da instrução deste processo SEI;

III - Comunicar as partes interessadas quanto ao Despacho exarado;

IV - Concedo prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de Recurso do Despacho exarado no presente, a ser apreciado pelo Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento nos termos do § 4º do Art.º 57 do Decreto 57.776/17;

DIVISÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E MERCADO POPULAR DE PEQUENO PORTE**Documento:** [101975167](#) | **Comunique-se****6068.2024/0000344-5 - SISACOE: Certificado de Regularização****Interessados:** MEITRIX ADMINISTRACAO, EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA CNPJ 06.128.882/0001-51

COMUNIQUE-SE:

DOCUMENTAÇÃO

1. APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO PROJETO DO PROJETO NO QUE DIZ RESPEITO AOS ASPECTOS INTERIORES DA EDIFICAÇÃO EM RELAÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DO COE E LEGISLAÇÃO CORRELATA NOS TERMOS DO ART. 11 DA LEI 16.642/17, DO INCISO IV, ART. 6 DO DECRETO 57.776/17 E DA SEÇÃO 3.A, DA PORTARIA 221/SMUL-G/2017.;

2. APRESENTAR TERMO DE INEXIGIBILIDADE DO COMAER ACERCA DO GABARITO PRETENDIDO ATUALIZADO E VALIDO;

3. APRESENTAR DECLARAÇÃO REFERENTE AO §3º, 4 E 6 DO ART. 47, DECRETO 59.885/20. (SEPARADAMENTE)

4. APRESENTAR TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA COMERCIALIZAÇÃO E AVERBAÇÃO EM MATRÍCULA DAS UNIDADES HIS E HMP, CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ANEXO II DO DECRETO 59.885/20, COM ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO.

5. TENDO EM VISTA O LOTE ESTAR INSERIDO NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DA LINHA DO METRO, APRESENTAR ANUÊNCIA DO METRO;

6. TENDO EM VISTA O LOTE ESTAR INSERIDO NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DA LINHA DE TREM, APRESENTAR ANUÊNCIA DA CPTM;

PROJETO SIMPLIFICADO

1. REVER E=R=32, ESTÁ DIVERGENTE DA MATRICULA

2. INSERIR O AMPARO LEGAL DOS BENEFÍCIO DAS ÁREAS NÃO COMPUTÁVEIS NAS PLANTAS/LEGENDA DE TODOS OS PAVIMENTOS;

3. INSERIR ALTURA DOS MUROS;

4. APRESENTAR QUADRO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO CONFORME PORTARIA 221 SMUL-G/17;

5. INSERIR QUADRO DE VAGAS NOS TERMOS DA SEÇÃO 5.B DA PORTARIA 221 SMUL-G/17;

6. INSERIR CHANFRO DE 3,50m NOS TERMOS DO ITEM 2.D DO ANEXO 1 DO DECRETO 57.776/17;

7. REVER GUIA REBAIXADA NOS TERMOS DO ITEM 8.C DO ANEXO INTEGRANTE AO DECRETO 57.776/17;

8. ESCLARECER TERRAÇOS - ATENDER AS DISPOSIÇÕES REFERENTES A ABERTURAS PARA O TERRENO VIZINHO NOS TERMOS ART. 1031 DA LEI 10.406/02 (CÓDIGO CÍVIL) ART. 47 DO DECRETO 59.885/20 E DO ITEM 2.3, ANEXO 1 DO DECRETO 57.776/17;

9. DIFERENCIAR CIRCULAÇÃO VERTICAL DAS CIRCULAÇÃO HORIZONTAL EM TODOS OS PAVIMENTOS;

10. INSERIR EM TODAS AS UNIDADES QUAL É A TIPOLOGIA;

11. REVER NUMERAÇÃO DA FOLHA 01/01;

12. APRESENTAR E DEMARCAR EM PLANTA A UNIDADE ACESSIVEL NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO DECRETO 59.885/20 E INSERIR EM NOTAS;

13. ATENDER O DISPOSTO NO ART 14 DO DEC 59885/20 QUANDO A PREVISAO DE ELEVADOR;

14. O LOTE ESTÁ INSERIDO EM "ÁREA INUNDÁVEL", CONFORME CONSULTA AO MDC. FACE AO DISPOSTO NO § 4º DO ART. 61 DA LEI 16.402/2016 E NO ART. 12 DO DECRETO 57.286/2016, ATENDER À RESOLUÇÃO CEUSO 131/2018 ITEM A.I.

15. TENDO EM VISTA CORREÇÕES OU ALTERAÇÕES EM PROJETO, REVER QUADRO DE ÁREAS E DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, COMPATIBILIZAR CORTES E PLANTAS;

COORDENADORIA DE EDIFICAÇÃO DE USO RESIDENCIAL**Documento:** [101946828](#) | **Comunique-se**[6068.2024/0002947-9](#)

São Paulo, 19 de abril de 2024

INTERESSADO: BANTUS DIÁLOGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ: 17.252.417/0001-44)**ASSUNTO:** ÁREA PÚBLICA: AQUISIÇÃO E DOAÇÃO DE ÁREA**COMUNIQUE-SE:****1. Instruções Gerais**

O prazo para atendimento deste comunique-se é de 10 (dez) dias a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da Cidade - DOC, podendo ser prorrogado por mais 5 (cinco) dias, sob pena de indeferimento do pedido por abandono nos termos da [Lei 14.141, de 27 de março de 2006](#).

Por ocasião do atendimento deste comunique-se, o interessado deverá enviar os arquivos apartados por item para *upload* no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, originais ou